



## EXPEDIENTE

**Maira Branco Monteiro**

Prefeita

**Marcos João Soares**

Vice Prefeito

**Débora Maria Guimarães**

Secretária Municipal de Gabinete Civil -  
SEMGAB

**Jaime Figueiredo Lima**

Secretário de Governo

**Felipe da Costa Ferreira**

Procurador Geral do Município – PGM

**Luanna Branco Andrade**

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,  
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -  
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama**

**Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

**Fábio Sobrinho dos Santos**

Secretário Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos  
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana  
Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

**Renata Machado Ribeiro**

Secretária Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico – SEMPDE

**Gabriela Figueiredo da Conceição**

Secretária Municipal de  
Meio Ambiente – SEMMA

**Douglas Rodrigues Barros**

Secretário Municipal de Trabalho,  
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

**Alan Ribeiro Sá**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Manutenção – SEMSMA

**Nilton Júnior Moreira Marins**

Secretário Municipal de Obras  
– SEMOB

**Rosilene Brum Cler Cunha**

Presidente – IPSJ

**Marcelo Herdy Belmont**

Secretário Municipal de Segurança Pública -  
SEMSP

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Licitações Compras  
e Contratos - SEMLICC

**Rafael da Silva Cortês**

Secretário Municipal de Administração -  
SEMAD



## SEÇÃO I - CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA 001/2024.

Nº PROCESSO: 820/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
Sr.<sup>a</sup> LIA CRISTINA VIEIRA DE CASTRO NEVES.

**OBJETO:** Termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação dos aluguéis vencidos no período de novembro de 2023 a abril de 2024, do imóvel onde se encontra instalada a Procuradoria Geral do Município, sito à Avenida 08 de Maio, nº 95, Centro– Silva Jardim/RJ.

**VALOR:** R\$ 11.797,98 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2024.

Nº PROCESSO: 4392/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.743.725/0001-40.

**OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preço nº 114/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 089/2023 – FUMTUR – Processo Administrativo nº 2920/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas, para atender as necessidades dos eventos da SEMECT, conforme Processo Administrativo nº 4392/2024.

**VALOR:** R\$ 93.743,76 (noventa e três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 012/2024.

Nº PROCESSO: 4442/2024.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.857.227/0001-28.

**OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 090/2023 – Processo Administrativo nº. 12457/2023 – SEMTICC/SEMEL, referente a aquisição de Kit Lanche, para atender aos cronogramas de eventos da SEMECT/FME, conforme procedimento administrativo 4442/2024.

**VALOR:** R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2024.**

Nº PROCESSO: 4812/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 02.853.169/0001-10.**

**OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, Pregão Presencial SRP nº 42/2023 – FME, Processo nº 14893/2022, aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da SEMEL/SEMTICC.

**VALOR: R\$ 140.214,00 (cento e quarenta mil duzentos e quatorze reais).**

**VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.**

**DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 003/2024.**

Nº PROCESSO: 4939/2017.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
Sr.<sup>a</sup>. VANUSA NASCIMENTO DA SILVA.**

**OBJETO:** Termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação do valor de aluguel referente à locação do imóvel localizado à Estrada de Capivari de Cima, Lt. 16 – Qd. 16 – Caxito – Silva Jardim/RJ, no período entre 01/12/2022 a 02/05/2023, para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios em Caxito.

**VALOR: R\$ 7.278,30 (sete mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).**

**DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2024.**

Nº PROCESSO: 5229/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 02.853.169/0001-10.**

**OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, Pregão Presencial SRP nº 42/2023 – FME, Processo nº 14893/2022, referente a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, visando atender as necessidades da SEMFA, conforme procedimento administrativo 5229/2023.

**VALOR: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).**

**VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.**

**DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.**



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

Nº PROCESSO: 10768/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
NEY FAILLACE MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ 30.488.936/0001-74.**

**OBJETO:** Renovação do contrato nº 003/2023, que consoante a Cláusula Primeira, é o credenciamento e contratação de prestadores de serviço diagnóstico em laboratório clínico, estabelecidos dentro do Município de Silva Jardim / RJ, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde. O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços constantes no anexo I, necessários à prestação de serviços à saúde a ser contratada.

**VALOR: R\$ 346.029,10 (trezentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais e dez centavos).**

**VIGÊNCIA:** 24/04/2024 a 23/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023

Nº PROCESSO: 10768/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
CLÍNICA MÉDICA ÀGAPE SANTANA LTDA, CNPJ 28.874.201/0001-37.**

**OBJETO:** Renovação do contrato nº 004/2023, que consoante a Cláusula Primeira, é o credenciamento e contratação de prestadores de serviço diagnóstico em laboratório clínico, estabelecidos dentro do Município de Silva Jardim/RJ, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde. O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços constantes no anexo I, necessários à prestação de serviços à saúde a ser contratada.

**VALOR: R\$ 346.029,10 (trezentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais e dez centavos).**

**VIGÊNCIA:** 24/04/2024 a 23/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2024.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2023

Nº PROCESSO: 810/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.480.727/0001-98.**

**OBJETO:** Reajuste para alcance do equilíbrio econômico-financeiro do valor do item 24 do Contrato de compra de gêneros alimentícios nº 029/2023 que, consoante cláusula primeira, é aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de compor o cardápio de alimentação escolar deste município, na forma do Termo de Referência.

**VALOR: R\$ 9.697,20 (nove mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2023

Nº PROCESSO: 811/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.480.727/0001-98.**

**OBJETO:** Reajuste para alcance do equilíbrio econômico-financeiro dos valores dos itens 1, 14, 16, 21 e 23 do Contrato de compra de gêneros alimentícios nº 038/2023 que, consoante cláusula primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preço nº 61/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - FME, Processo Administrativo nº 11206/2021, referente a aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de compor o cardápio de alimentação escolar deste município, na forma do Termo de Referência de fls. 02/05 do procedimento administrativo 7853/2023.

**VALOR:** R\$ 88.063,79 (oitenta e oito mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2024.

Nº PROCESSO: 3296/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.802.526/0001-49.**

**OBJETO:** Adesão com efeito carona da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023, Processo Administrativo 683/2023 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, sendo esta a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, climatização, máquinas de lavar e secar roupa, bebedouros e purificadores com fornecimento de mão de obra sem exclusividade, materiais de consumo e reposição de peças (inclusive compressor).

**VALOR:** R\$ 210.480,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023

Nº PROCESSO: 2001/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
R M CENTRAL OFFICES LTDA, CNPJ 18.154.643/0001-55.**

**OBJETO:** Renovação bem como o Reajuste com base no IPCA com índice de 3,9259% do Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/2023 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preço n.º 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 105/2022 - SEMGAB, Processo Administrativo n.º 1760/2022, referente a contratação de empresa especializada no serviço de franquia de impressão incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos para atender a SEMGAB e SEMAD.

**VALOR:** R\$ 168.705,36 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 16/05/2024 a 16/05/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2024.



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024.**

Nº PROCESSO: 5989/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 49.935.709/0001-78.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as demandas da defesa civil.

**VALOR:** R\$ 32.569,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2024.**

Nº PROCESSO: 5989/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 16.834.907/0001-96.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as demandas da defesa civil.

**VALOR:** R\$ 68.466,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA 004/2024.**

Nº PROCESSO: 2211/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;  
CLINICA PSIQUIÁTRICA O SENHOR PROVERÁ LTDA – ME, CNPJ 06.202.571/0001-95.**

**OBJETO:** O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação da nota fiscal nº. 00000772/2024, 00000773/2024, 00000774/2024, 00000775/2024, 00000776/2024, 00000777/2024, 00000778/2024 e 00000779/2024, referente aos serviços executados nos períodos de 18 de junho de 2023 à 01 de fevereiro de 2024, que trata-se da internação e tratamento psiquiátrico da paciente Vanessa de Jesus Leal.

**VALOR:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024.



## SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Corregedoria Geral do Município**  
Rodoviária Arão Lopes da Cunha  
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

### **PORTARIA N.º 53/2024**

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

### **RESOLVE:**

Homologar e conceder prazo suplementar, nos termos do pedido de dilatação de prazo dos Procedimentos Administrativos n.º **14412/2023**, o prazo necessário à conclusão dos trabalhos da **Comissão do Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela portaria n.º 08/2024 e prorrogada 32/2024, por mais 30 (trinta) dias com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar n.º 17/98.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 28 de maio de 2024

  
**Darci Matias Gomes**  
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Corregedoria Geral do Município**  
Rodoviária Arão Lopes da Cunha  
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: [corregedoriasj@gmail.com](mailto:corregedoriasj@gmail.com)

## PORTARIA N.º 54/2024

O **Corregedor Geral do Município de Silva Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o ponto facultativo do dia 31 de maio de 2024, o feriado dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi), levando em conta o Decreto nº 2804/2024, datado de 24 de maio de 2024, publicado no Boletim Oficial do Município nº 4488, de 24 de maio de 2024:

### RESOLVE:

Suspender os prazos em curso das portarias expedidas pela Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 30 (trinta) de maio de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 28 de maio de 2024.

  
**Darci Matias Gomes**  
CORREGEDOR GERAL



## SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Gabinete da Prefeita**  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-7304 CNPJ 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4324/2024**

**OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ITBI AVANÇADO"**

**VALOR: R\$ 2.180,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)**

Respaldada na Lei nº 14133/2021, art. 72 e art. 74, Inciso III, alínea "f", **AUTORIZO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, reconhecida no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município nos autos do presente Processo Administrativo, a contratação da empresa **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.256.667/0001-20**, referente a ministração do curso "ITBI AVANÇADO", tendo como participantes os servidores Alexandre Rangel Pereira, Matrícula 8250/3 e Cassio José Gomes de Ornelas, Matrícula 8212/0, atuantes na Secretaria Municipal de Fazenda, visando o aperfeiçoamento profissional dos mesmos.

Em, 14 de maio de 2024.

**Leandro Viana Antunes Pinheiro**  
Secretária de Fazenda  
Mat. 3075/9

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua: Casimiro de Abreu 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 2668-7431 / (22) 2668-7432 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [meioambientesj@gmail.com](mailto:meioambientesj@gmail.com)

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo presente termo, fica nomeado o Senhor **Carlos Henrique Figueiredo Nunes**, Subcomandante da Guarda Ambiental, matrícula nº 8422-0, em substituição ao Senhor **Manoel Ricardo Alves de Paulo**, Diretor das 103-3, matrícula nº 3405-3, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 025.2023**, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Contratada, a fim de garantir boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 20 de maio de 2024

**Gabriela Figueiredo da Conceição**  
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Matrícula: 7351-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E  
CONTRATOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Processo Administrativo nº 5476/2024

Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e ARLA.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 28/05/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com) ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim 28 de maio de 2024

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Rua Borges Alfradique, nº 62 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: [semob.sj@gmail.com](mailto:semob.sj@gmail.com)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amarel Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Exma. Prefeita, Sra. Maira Branco Monteiro** e pelo **Secretário Municipal de Obras, Sr. Nilton Júnior Moreira Marins**, e do outro lado a empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.127.106/0001-13**, com sede na Rodovia RJ 124, KM 32, S/Nº, Itaquara – 1º Distrito de Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Lina Maria de Miranda Santos, portadora do documento de identidade nº. 80.856.543-6, órgão expedidor: DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº. 001.524.887-90, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº **6642 de 24 de junho 2022**, conforme art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e Rerratificação de valor, conforme relatório localizado às fls. 862 a 865 e determinação de fl. 870, do contrato de prestação de serviços nº 068/2022 que, consoante a Cláusula Primeira, é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Serviços complementares em diversos logradouros do bairro Varginha, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Composição do BDI, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo, expedidos pela SEMOB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **90 (noventa) dias**, com início em 18 (dezoito) de maio de 2024 e término previsto para 15 (quinze) de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao acréscimo, a importância global de **R\$ 73.222,39** (setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

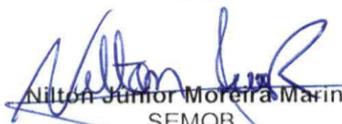
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 07.01.267820023.1.044.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho nº 000448/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de prestação de serviços nº 068/2022, celebrado em 22 (vinte e dois) de novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Silva Jardim, 20 de maio de 2024.

  
Maira Branco Monteiro  
Prefeita

  
Nilton Júnior Moreira Marins  
SEMOB  
Mat. 7231/1

  
ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Contratada

Bernardo G. Oliveira Souza  
Engenheiro Civil  
CREA 1407102109

Testemunhas:

1) Natália da Rocha M. Almenara  
Nome por extenso:  
CPF nº 151.596.867-70

2) Michele de S.S. Rodrigues  
Nome por extenso:  
CPF nº 096.007.577-12



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023

## 07ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVA JARDIM ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim **CONVOCA** os **HABILITADOS** no Processo de Credenciamento, na forma nominal abaixo: Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na **Rua 08 de maio, nº 534, Centro, Silva Jardim/RJ, entre 10h00 às 16h00**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 003/2023 e deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

### 1. ENFERMEIRO – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Carolina de Amorim Mouzer	10º
Jean Brum Jardim	11º

### 2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Luana dos Santos Ferreira	13º
Paola Karen Barbosa de Freitas	14º

### 3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Emanuel Melinda dos Santos	10º
Vinicius Amorim dos Santos	11º
Pedro Viana da Silva Magalhães	12º

### 4. ODONTÓLOGO – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Renan Guedes Jogas Maia	08º
Evellyn Batista Moraes	09º
Marcos Godinho	10º



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

## 5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA VARGINHA

NOME	COLOCAÇÃO
Nicole Cardoso Soares	05°
Eduardo Braga Peereira Brant	06°

## 6. ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	COLOCAÇÃO
João Gabriel Godins dos Santos Silva	06°

## 7. ENFERMEROS - PROGRAMA DE SAÚDE

NOME	COLOCAÇÃO
Fabiene Domingues Batista	09°

## 8. NUTRICIONISTA - PROGRAMA DE SAÚDE

NOME	COLOCAÇÃO
Rose Elma Silveira Castro	02°
Fernanda de Araújo Pinto Rangel	03°

## 9. PSICÓLOGO- PROGRAMA DE SAÚDE

NOME	COLOCAÇÃO
Agatha Perassoli Matta	02°
Nadilane Veira dos Reis da Mota	03

## 10. NUTRICIONISTA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

NOME	COLOCAÇÃO
Renata Cristina Guimarães Souza	02°

## 11. AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	COLOCAÇÃO
Agrimaldo Cardoso da Silva	12°

## 12. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL

NOME	COLOCAÇÃO
Agatha Fabyan dos Santos Estarneck	03°



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

### 13. TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO – POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGUINALDO DE MORAES (PCD)

NOME	COLOCAÇÃO
Reginaldo Rodrigues da Cunha	01º

### 14. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

NOME	COLOCAÇÃO
Rafaele de Souza Feijó Vieira Balbino	06º
Daniele de Aguiar Santos	07º
Gisele Mendes de Oliveira	08º

### 15. AUXILIAR DE FARMÁCIA – POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Edaldo Joaquim Braga Pinheiro	05º
Luiz Ramalho Pinheiro Junior	06º

### 16. FARMACÊUTICO RT – POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Camila Neves Folly	08º

### 17. MAQUEIRO - POLICLÍNICA DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Pedro Henrique Conceição da Silva	07º
Fabiano da Conceição Araújo	08º

### 18. ASSISTENTE SOCIAL POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Marlene Fagundes Rosa	04º

### 19. ASSISTENTE SOCIAL POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGUINALDO DE MORAES (PCD)

NOME	COLOCAÇÃO
Maria de Fátima Ferreira Alves	01º

### 20. FISIOTERAPEUTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

NOME	COLOCAÇÃO
Thiago Henrique Domingues de Amorim	03º
Mariana Braga Senna de Amorim	04º
Fabiana da Silva Gomes Loureiro	05º
Thuane da Fonseca Martins	06º

## 21. PSICÓLOGO – REDE DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
Wagner Mello da Silva	08º

## 22. NUTRICIONISTA – REDE DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
Adrielle da Silva Almino	02º

## 23. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – REDE DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
Tamara Ribeiro Georgino Carvalho	07º

## 24. OFICINEIRO – REDE DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
Bruno de Souza Pinheiro	03º

### DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento; ✓
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ✓
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP;
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos; ✓
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

- m) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- n) Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual.

A apresentação de documentos falsos ou inexatos dos dados constantes da ficha de inscrição determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sendo o fato comunicado imediatamente através de Notícia Crime à Delegacia de Polícia, sujeitando-se o requerente às penas da Lei.

### EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais no ato da apresentação.

Observação:

Informamos que no 06º Edital de convocação duplicamos a convocação na área de Odontologia e Agente de Combate as Endemias. Entretanto o equívoco não lesou os próximos candidatos a serem convocados.

Silva Jardim, 23 de maio de 2024.

**Willian Policiano Peres Soares**

Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social

Matricula 8459/0

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 489

28 de Maio de 2024



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57  
[semsa@silvajardim.rj.gov.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.gov.br)

## ANEXO I

CARGOS	DATA DE APRESENTAÇÃO
ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2024 À 05/06/2024
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
ODONTÓLOGO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
ENFERMEIRO PROGRAMAS DE SAÚDE	
NUTRICIONISTAS PROGRAMA DE SAÚDE	
PSICÓLOGO PROGRAMAS DE SAÚDE	
NUTRICIONISTAS PROGRAMAS DE SAÚDE	
NUTRICIONISTAS SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10/06/2024 À 12/06/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PMAM	
AUXILIAR DE FARMÁCIA - PMAM	
FARMACÊUTICO RT - PMAM	
MAQUEIRO - PMAM	
ASSISTENTE SOCIAL - PMAM	
FISIOTERAPEUTA	
PSICÓLOGO	
NUTRICIONISTA	



## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

2.

### Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

30882120230005-016813

4. UF Ente Receptor:

RJ

5. Ente Receptor:

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

6. CNPJ Ente Receptor:



28.741.098/0001-57

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 168.937,63

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

CRISTIANE SANTANA DA SILVA

11. Cargo\*

ASSESSORA ESPECIAL

12. Telefone\*

(22) 99999-2234

13. E-mail\*

senitic.pmsj@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Não

15.

## Dados do (a) Gestor (a):



Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome\*

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE

17. Cargo\*

SECRETÁRIA

18. Telefone\*

(21) 99556-5677

19. E-mail\*

semtic.pmsj@gmail.com

20.

## Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

O processo de escuta da população silva-jardimense e do Conselho Municipal de Cultura, aconteceu, primeiramente durante reunião presencial do Conselho Municipal, com participação de membros da sociedade civil, no dia 16/04/2024. Após essa reunião ficou decidido que a gestão municipal faria uma consulta pública para o preenchimento do PAAR. A Consulta pública foi aberta do dia 10/05/2024, e ficou aberta até o dia 23/05/2024. A consulta realizada obteve 37 respostas da sociedade civil e está auxiliando o preenchimento do presente Plano.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

<https://forms.gle/X4pABg1Do8e2Ucqv5>



23.

## Metas

24. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr. Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	168.937,63	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	27 Sim

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura		4	Sim

27.



## Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

PORTARIA MINC Nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria serão distribuídos aos entes federativos observando os critérios de partilha estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 2022 e os seguintes percentuais vinculantes.

II - aos municípios que receberem valores iguais ou superiores a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): no mínimo vinte e cinco por cento dos recursos para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 2014.

Art. 3º Os recursos recebidos pelos entes federativos que não possuírem a vinculação obrigatória de que o art. 2º serão empregados nas ações gerais do fomento à cultura previstas na PNAB, como premiações, ações continuadas, ações de circulação e difusão, formação, investimentos em territórios culturais, infraestrutura cultural e demais eventos, atividades, políticas e programas culturais locais ou nacionais.

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

30.



## Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?\*

Sim

32. Possui Plano de Cultura?\*

Sim

33. Possui Fundo de Cultura?\*

Não

34.

## Termos e Condições

35.

Aceito

36.

Aceito